



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA**

**EDITAL N.º 03/2024 COC/CONSUN/UNIFESSPA - HOMOLOGAÇÃO DAS
CHAPAS QUE IRÃO CONCORRER AO PROCESSO DE CONSULTA**

Homologação das chapas que irão concorrer à Consulta Prévia e Informal para fins de indicação ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), pela comunidade universitária, de candidato (a) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o quadriênio de setembro de 2024 a setembro de 2028.

A Comissão Organizadora da Consulta (COC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), constituída nos termos do art. 10 da Resolução n.º 131, de 13 de março de 2024, do egrégio Conselho Superior Universitário (CONSUN), designada pela Resolução n.º 132/2024 CONSUN, de 13 de março de 2024, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 12 da Resolução n.º 131/2024 CONSUN, torna públicas as chapas homologadas para concorrer à Consulta Prévia e Informal para fins de indicação ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), pela comunidade universitária, de candidato (a) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o quadriênio de setembro de 2024 a setembro de 2028:

Sumário da análise:

Chapa Prof. Francisco Ribeiro e Profa. Lucélia Cavalcante		Chapa Prof. Maurílio Monteiro e Profa. Andréa Novais	
Chapa inscrita no prazo	SIM	Chapa inscrita no prazo	SIM
Requerimento eletrônico SIPAC (Processo: 23479.004925/2024-94)	SIM	Requerimento eletrônico SIPAC (Processo: 23479.004702/2024-27)	SIM
Requerimento endereçado à COC	SIM	Requerimento endereçado à COC	SIM

Requerimento assinados por ambos os (as) candidatos (as)	SIM	Requerimento assinados por ambos os (as) candidatos (as)	SIM
Escolha de nome para a chapa (opcional): “Somos tod@s UNIFESSPA”	SIM	Escolha de nome para a chapa (opcional): “Unifesspa democrática: diversa, acolhedora e multicampi”	SIM
A chapa apresentou Programa de Trabalho	SIM	A chapa apresentou Programa de Trabalho	SIM
Currículos resumidos de ambos os candidatos	SIM	Currículos resumidos de ambos os candidatos	SIM
Declaração de bens de ambos os candidatos	SIM	Declaração de bens de ambos os candidatos	SIM
Orçamento da campanha	SIM	Orçamento da campanha	SIM

Análise:

Ambas as chapas e candidatos (as) atendem aos requisitos da Resolução n.º 131/2024 CONSUN/Unifesspa.

Marabá/Xinguara/PA, 29 de abril de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA (COC)
Resolução n.º 132/2024 CONSUN